



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
(Instituído pelo Decreto nº 1141-S, de 29/05/2003)

CONVOCATÓRIA 67ª Sessão Plenária

O Presidente do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional do Estado do Espírito Santo CONSEA/ES, CONVOCA os membros conselheiros titulares e suplentes, para a 67ª Sessão Plenária, a realizar-se no dia **26 de abril de 2012, das 14:00 às 18:00h**, na Sala de Reunião I da Casa dos Conselhos, situada na Av. Marechal Mascarenhas de Moraes Nº. 2796 – Jesus de Nazareth, Vitória - ES.

INFORME:

- ✓ Saúde do Conselheiro Britto

EXPEDIENTE: Aprovação da Ata 66ª referente à Plenária Ordinária, considerando possíveis destaques.

ORDEM DO DIA:

- ✓ Intervenção do CONSEA-ES no processo de regulamentação – Leitura da Lei Complementar Nº 609/2011,
 - 1) Identificação das questões importante para a regulamentação;
 - 2) Seleção das prioridades para a regulamentação;
 - 3) Distribuição das questões prioritárias para as Câmaras Temáticas;
- ✓ III Seminário PNAE em Nova Venécia.
 - 1) Situação atual;
 - 2) Possibilidade de adiamento;
 - 3) Preenchimento das vagas para participação dos conselheiros no Seminário.

INFORMES:

- ✓ Encaminhamento da minuta do Decreto sobre a CAISAN-ES;
- ✓ Posse dos Novos Conselheiros Nacionais;
- ✓ Capacitação realizada em Vargem Alta;
- ✓ Seminário Qualidade Sanitária de Alimentos;
- ✓ ENGEPAN.

Presidente do CONSEA/ES

ATENÇÃO CONSELHEIROS (AS),

Conforme compromisso assumido na reunião ordinária de 31/05/07, pedimos que todos sejam pontuais, para que possamos obter quorum e iniciar a reunião conforme prevê o Regimento Interno no seu Art 10- § 1º: "O quorum mínimo para instalação das reuniões ordinárias e extraordinárias, na primeira chamada, após 15 minutos da hora marcada para o início da reunião, será de maioria simples de seus membros titulares ou respectivos suplentes. Não sendo constatado quorum, será realizada a segunda chamada 30 minutos após a hora marcada para o início, sendo que o quorum será de 1/3 de seus membros titulares ou respectivos suplentes".

Caso esteja impossibilitado de participar, favor enviar justificativa com antecedência por escrito, no FAX: 3224-6591, acionar o seu suplente.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITO HUMANO – SEASTDH.
CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CONSEA/ES
(Instituído pelo Decreto nº 1141-S, de 29/05/2003)

1 ATA DA 67ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO DE SEGURANÇA
2 ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO-CONSEA-ES. Vinte e
3 seis de abril de dois mil e doze, às 14h30min, reuniram-se na Sala de Reunião I da Casa
4 dos Conselhos os seguintes conselheiros: a) representantes governamentais –Marildes
5 Gomes – Suplente/SEADH; Marcia Soares da Silva – Suplente/SESA; Maria Meneguelli
6 Tanure – Titular/SEDU; Fabiana Gomes – Titular/SEAMA; Carmo Zeitune – Titular/SEAG;
7 Alice Carreiro Ribeiro Suplente/SETOP b) representantes da sociedade civil: Alcemi Almeida
8 de Barros – Titular/ANEES; João Carlos dos Santos – Titular/FSINDICAL; Vanilza Penha
9 Muller – Titular/FECOMERCIO; Luiz Carlos Ridolphi – Suplente/FACIAPES; Maria Luiza
10 Aparecida Gomes Barbosa – Titular/Pastoral da Criança-PC; Maria Geralda do Carmo Lima
11 – Titular/CONSERMAES; Pedro Makumbundu Kitoko – Titular/ACELES; Sebastião Duarte
12 Wanzeller – Titular/Ação e Cidadania; Laurení Lucinao – Titular/APN'S ES e Marcos dos
13 Santos – Titular/FAMOPES. Justificada ausência dos seguintes conselheiros: Adriana de
14 Fátima Bravim - Titular/SESA e Nabucodonozor Pereira Brito – Titular/FECPAES; Marisa
15 Lopes Gervásio – Titular/CRN 4. Registrada a presença de: Priscila Soares dos Santos
16 GESAN/SEADH. O Presidente Pedro Kitoko colocou a pauta para aprovação e a plenária
17 aprova a mesma. O Presidente, antes de entrar nos pontos de pauta repassou sobre o
18 estado de saúde do conselheiro Nabucodonozor Brito. Em seguida sugeriu para que se
19 fizesse uma visita para o mesmo. A Plenária concorda com a sugestão e as pessoas que
20 tiverem interesse entrariam em contato com a Secretaria Executiva. Passou-se para
21 apresentação e apreciação da ata nº 66. A mesma foi aprovada com ressalvas.
22 EXPEDIENTE: Aprovação da Ata Nº 66ª e ORDEM DO DIA: 1) Leitura da Lei Complementar
23 Nº 609/2011 e 2) III Seminário PNAE em Nova Venécia. Entrou-se no primeiro ponto de pauta, a
24 Intervenção do CONSEA-ES no processo de regulamentação – Leitura da Lei Complementar Nº
25 609/2011. O Presidente comentou sobre o processo de regulamentação da Lei. Falou que a
26 nossa proposta hoje seria de se fazer uma leitura para que se analisasse o que seria
27 necessário para ser regulamentado. Em seguida procedeu-se a leitura da Lei nº 609/11. No
28 decorrer da leitura os conselheiros passaram a identificar as cláusulas que merecem ser
29 regulamentadas. A sistematização das cláusulas identificadas resultou em 15 aspectos
30 objeto de regulamentação: 1) Encaminhamento do Relatório da IV CESAN; 2) Formulação da
31 política e elaboração do plano de SAN; 3) Definição de critérios e mecanismos de exigibilidade do
32 DHAA; 4) Criação por decreto da Câmara; 5) Regulamento a ser atualizada a cada Conferência; 6)
33 Definição do mecanismo de tramitação dos relatórios do CONSEA-ES e o papel do Órgão em que
34 está vinculado; 7) Definição de critérios de participação das entidades do setor privado no SISAN-ES

1
h

msam

h

Argemiro

h



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITO HUMANO – SEASTDH.
CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CONSEA/ES
(Instituído pelo Decreto nº 1141-S, de 29/05/2003).

35 assim como dos procedimentos de adesão a este; 8) Criação do espaço de articulação, capacitação e
36 troca de informação (com definição de indicadores de avaliação) com os COMSEA'S Municipais; 9)
37 Criação do espaço de articulação, capacitação e troca de informação (com definição de indicadores
38 de avaliação) com as Entidades da sociedade civil em parceria com o Fórum de Segurança Alimentar
39 e Nutricional do Espírito Santo, devendo o Governo garantir recursos necessários; 10) Atualização do
40 Regimento Interno do CONSEA-ES, levando em consideração as mudanças ocorridas; 11)
41 Elaboração do plano de atividade do CONSEA-ES com especificação de recursos financeiros a ser
42 incluídos no plano orçamentário anual do órgão em que está vinculado, conforme Lei Nº 9826, de 19
43 de abril de 2012, o Governo deve garantir os recursos necessários; Elaboração do plano de atividade
44 do CONSEA-ES com especificação de recursos financeiros a ser incluídos no plano orçamentário
45 anual do órgão em que está vinculado; 13) Definição do perfil, as atribuições e a remuneração do
46 Secretário Executivo do CONSEA-ES; 14) Seleção dos indicadores de avaliação e definição do
47 formato do relatório a ser encaminhado ao CONSEA-ES e 15) Definição de critérios de participação e
48 controle social das instâncias municipais de SAN, considerando a normatização adotada
49 nacionalmente. O conselheiro Alcemi Barros observou o art. 26 da lei não foi cumprido. O Presidente
50 sugeriu que a sistematização do levantamento das cláusulas merecedoras de regulamentação e a
51 proposta de distribuição dos temas relacionados para as Câmaras Temáticas será feita
52 posteriormente e incluído na Ata por ele e a secretária executiva. Passou-se para o segundo
53 ponto, III Seminário PNAE, em Nova Venécia. O Presidente passou a palavra para a
54 Coordenadora da CTI, Conselheira Maria Luiza. Esta informou sobre o andamento do
55 Seminário. Colocou que o maior problema no momento é recurso financeiro. O Presidente
56 colocou que antes do início da Plenária, o CECANE havia nos informado que o investimento
57 do FNDE para este evento será no máximo de 6 a 7 mil reais além do custo das passagens
58 aéreas. Em função das dificuldades apresentadas, a plenária aprovou a proposta de
59 adiamento do Seminário, que passa a se realizar nos dias 12, 13 e 14 de junho. O
60 conselheiro Alcemi questionou sobre as prioridades do Governo com relação a SAN. A
61 conselheira Fabiana sugere que se busquem parcerias com outros órgãos e entidades.
62 Citou o exemplo do Banco do Nordeste que apoio o último Seminário organizado pelo IEMA.
63 O conselheiro Alcemi sugeriu a apresentação de uma Exposição de Motivos ao Governador,
64 salientando as dificuldades que o CONSEA-ES vem enfrentando no que se refere a
65 alocação de recursos. O conselheiro Laureni Luciano concordou com a fala do conselheiro
66 Alcemi. A Coordenadora da CT I informou também que ainda haviam duas vagas não
67 preenchidas para os conselheiros para participação do Seminário. Os seguintes
68 conselheiros mostraram interesse para o preenchimento da mesma: O conselheiro João
69 Carlos dos Santos (Barata) e Sebastião Duarte Wanzeller. O Presidente lembrou que até o

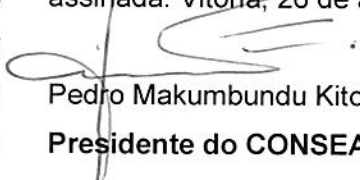
mau!

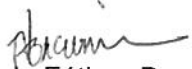
Agostine




GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITO HUMANO – SEASTDH.
CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CONSEA/ES
(Instituído pelo Decreto nº 1141-S, de 29/05/2003)

70 momento o CONSEA-ES continua sem a Secretária Executiva nomeada. Ressaltou que a
71 Secretária Executiva atender dois conselhos sem, no entanto receber a remuneração
72 correspondente ao cargo que exerce. Ele ironizou dizendo: A Secretária Executiva Marilene
73 Cristo é “secretárias”, pois, uma secretária que atende dois conselhos. O conselheiro Alcemi
74 voltou a sugerir a elaboração de uma Exposição de Motivos, incluindo-se desta vez a
75 situação da secretária executiva. O Presidente informou que uma consulta será feita ao
76 Ministério Público para receber orientações sobre a forma de encaminhamentos das
77 dificuldades que o CONSEA-ES vem enfrentando. Passou para os informes. 1) Lei nº 9.826,
78 que regulamenta a concessão de diárias e passagens aéreas aos conselheiros; 2) O
79 conselheiro Alcemi pediu esclarecimento sobre o andamento de restituição de despesas
80 contraídas para sua participação nas atividades do CONSEA-ES. A secretária Executiva,
81 Marilene colocou que em uma de suas últimas consultas com o gabinete da Subsecretária
82 Sandra Shyrlei, foi informado que será feito uma verificação do andamento do processo. O
83 Presidente concorda coma a angústia do conselheiro Alcemi e sugere que voltemos a
84 conversar com a Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos. 3) Passou-se para o
85 informe dos Conselheiros Nacionais da qual o Presidente e o conselheiro Alcemi
86 participaram na qualidade de titular e suplente, respectivamente. Comentou-se sobre o
87 discurso da Presidenta da República, através do qual foi reconhecida a importância da
88 Segurança Alimentar e Nutricional. 4) O conselheiro Alcemi informou sobre a capacitação
89 dos conselheiros municipais de Vargem Alta. Da qual ele e o Presidente participaram. Ele
90 considerou a experiência como importante. 5) O Presidente informou sobre o Seminário
91 Qualidade Sanitária de Alimentos, que considerou como um dos melhores eventos
92 realizados pelo CONSEA-ES. 6) A conselheira Maria Geralda informou que foi eleita
93 Presidente do COMSEA Municipal de Vitória. Nada mais havendo a tratar, o presidente
94 encerrou a reunião às 17h40min, e eu, Marilene Rodrigues Cristo, Secretária Executiva,
95 redigi a presente ata que depois de apreciada e aprovada será por mim e pelos presentes
96 assinada. Vitória, 26 de abril de 2012.

97 
98 Pedro Makumbundu Kitoko
99 Presidente do CONSEA-ES


Adriana de Fátima Bravim
Vice-Presidente do CONSEA-ES

100 
101 Marilene Rodrigues Cristo
102 Secretária Executiva do CONSEA-ES



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITO HUMANO – SEASTDH.
CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CONSEA/ES
(Instituído pelo Decreto nº 1141-S, de 29/05/2003)

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAL

104
105
106
107
108
109
110
111
112
113
114
115
116
117
118
119
120
121
122
123
124
125
126

SEADH Marildes Gomes
Titular

SESA Márcia Soares da Silva
Suplente

SEDU Maria Meneguelli Tanure
Titular

SEAMA Fabiana Gomes
Titular

SEAG Carmo Zeitone
Titular

SETOP Alice Carreiro Ribeiro
Suplente

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

128
129

CONSELHOS DE CATEGORIAS PROFISSIONAIS

130
131
132
133
134
135
136

Associação de Nutricionistas do ES – ANEES Alcemi Almeida de Barros
Titular

TRABALHADORES URBANOS E RURAIS

137
138
139
140
141

Força Sindical /ES Joao Carlos dos Santos
Titular

COMÉRCIO E INDÚSTRIAS

142
143
144
145
146
147
148
149
150
151

Federação do Comércio do Estado do ES – FECOMÉRCIO Vanilza Penha Muller
Titular

Federação das Associações Comerciais, Indústrias e Agropastoris ES – FACIAPES Luiz Carlos Ridolphi
Suplente

IGREJAS

152
153
154
155
156
157
158
159
160
161
162

Pastoral da Criança PC/ES Maria Luiza Aparecida Gomes Barbosa
Titular

Conselho Sacerdotal das Religiões de Matrizaes Africanas Ameríndia do ES-CONSERMAES Maria Geralda do Carmo Lima
Titular



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITO HUMANO – SEASTDH.
CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CONSEA/ES
(Instituído pelo Decreto nº 1141-S, de 29/05/2003)

MOVIMENTOS SOCIAIS ORGANIZADOS

163
164
165
166
167
168
169
170
171
172
173
174
175
176

**Associação de Celíacos do
ES/ACELES**
Titular

Pedro Makumbundu Kitoko

**Ação da Cidadania Contra Fome,
Contra Miséria e pela Vida – Ação da Cidadania**
Titular

Sebastião Duarte Wanzeller

**Agentes de Pastoral
Negros/ES APN'S**
Suplente

Laurení Luciano

177

178